

SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS

ATA DE JULGAMENTO DE CONTRA RECURSOS

Aos 19 dias do mês de maio do ano de 2010, às 16:00hs, o setor de provas e avaliação da SEPROD, reuniu-se junto com a equipe de professores, para analisar os recursos administrativos dos candidatos, opostos tempestivamente contra a publicação do resultado final preliminar, proferindo os seguintes julgamentos e esclarecimentos de questões:

CARGO: ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Antes do julgamento dos recursos, segue esclarecimento:

Alega a recorrente, em parágrafo, data venia, marcado notadamente por erros de redação e gramática, dificultando a compreensão do que é impugnado, que as questões de número 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 23 seriam fruto de plágio.

Não foi levado a recorrente nenhuma espécie de obra ou trabalho acadêmico. Foi a mesma submetida a uma prova objetiva de conhecimentos. Esclarecemos o óbvio. Provas objetivas são confeccionadas com base em bibliografia. Continuamos sendo manifestamente óbvios. Retirar afirmações de livros com o escopo de se produzir questões, não é plágio.

FEITO O ESCLARECIMENTO ACIMA, O JULGAMENTO DAS QUESTÕES IMPUGNADAS É O SEGUINTE:

QUESTÃO 18 –

Resposta: Tendo em vista que as alternativas dispostas na questão não trazem uma única resposta correta, ao contrário, todas as assertivas respondem ao enunciado, os argumentos da recorrente foram aceitos. Sendo assim, **ANULA-SE** a questão.

QUESTÃO 19 –

Resposta: Tendo em vista que apenas o item IV está coerente, os argumentos da recorrente foram aceitos. Sendo assim, **ALTERA-SE o gabarito da questão de (C) para (D).**

QUESTÃO 22 –

Resposta: Sabe-se que a composição física do solo é água, ar, matéria orgânica e minerais, e seus componentes são: areia, argila, calcário, húmus, óxidos e sais. Entretanto essa composição não pode ser considerada apenas física e sim também química e biológica. **(BASTOS, 1989 E RESENDE, 2002)**

De modo que os argumentos da recorrente foram aceitos. Sendo assim, **ANULA-SE** a questão.

SEPROD – SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA